

# REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344  
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná  
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 047 vº

TERMO 004903

## EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.903

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **LUIZ OPATSKI e ROSANA ROSA MACIEL.**

**ELE**, natural de Boa Ventura, em Pitanga-PR, nascido em 22 de setembro de 1960, profissão pedreiro, estado civil divorciado, residente e domiciliado na Rua Br Rio Branco, 18, Nossa Senhora Aparecida, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de GERONIMO OPATSKI e de LIVIA OPATSKI, o qual continuou a adotar o nome de LUIZ OPATSKI.

**ELA**, natural de Cruzeiro do Iguaçu, em Dois Vizinhos-PR, nascida em 25 de março de 1970, profissão funcionária pública, estado civil divorciada, residente e domiciliada na Rua Br Rio Branco, 18, Nossa Senhora Aparecida, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de JOSÉ ROSA MACIEL e de MARIA SEBASTIANA MACIEL, a qual passou a adotar o nome de ROSANA ROSA MACIEL OPATSKI.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Separação de Bens Obrigatória, nos termos do artigo 1.641, inciso I do Código Civil Brasileiro.

Os contraentes coabitam desde 11 de junho de 2019, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 11 de fevereiro de 2022.

Pinhão-PR, 11 de fevereiro de 2022.



Dândara Stefany Freitas Diniz  
Escrevente Substituta